



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 912/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO MOCÓ”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ OSVALDO SILVEIRA** a rua sem denominação que tem início na bifurcação com a Rua José Alísio da Aparecida, latitude 7940918.00 m S e longitude 651389 M E, seguindo acesso até o seu final na latitude 7940742.00m S e longitude 651370.00 m E.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kubitschek, em 13 de Março de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal